



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024/2025

FIGUEIRÓPOLIS-TO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 017/2025 DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto 017/2025, do dia 02 de janeiro de 2025, que Dispõe sobre “**Exonera o Diretor de compras e dá outras providências**”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Figueirópolis - Tocantins, aos 06 (seis) dias, do mês de janeiro de 2025.


JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO


Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que Decreto n.º 024/25 de 06/01/25

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 30/01/25



 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO